

Fundação do ABC - OSS Hospital Estadual Mário Covas	
Proc. nº	15548720
Fis.	04

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO

1.1 - Aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André (HEMC) de 04 (QUATRO) termômetros infravermelhos digitais para uso corporal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO

2.1 - Segue tabela, com descrição e quantidade dos bens a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	<ul style="list-style-type: none"> • Faixa de medição: 32.0°C ~ 42.9°C • Exatidão: $\pm 0.3^{\circ}\text{C}$ (32.0°C~34.9°C) / $\pm 0.4^{\circ}\text{C}$ (35.0°C~42.0°C) / $\pm 0.3^{\circ}\text{C}$ (42.1°C~42.9°C) • Resolução do visor: 0.1°C/°F • Unidades de leitura: °C/°F • Tempo para medição: 1 segundo • Distância de medição: 3 a 5 cm • Tempo de auto desligamento: 60 segundos • Peso: Aprox. 125g (incluindo bateria) • Alimentação: 2 pilhas AAA • Modo de operação: Operação contínua • Dimensões: 95x45x149 mm • Registro ANVISA MS: 80680259010 	04

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 - As propostas deverão ofertar os valores por item, através do preenchimento da tabela constante no anexo I, incluindo os tributos e eventuais custos de transporte.

3.2 - Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor valor global.

4. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

4.1 Aquisição de 04 (quatro) TERMÔMETROS INFRAVERMELHOS DIGITAIS SEM CONTATO para serem utilizados como medida extra preventiva da pandemia de Corona Vírus em nossa instituição Hospital Estadual Mário Covas de Santo André, nas entradas: (um termômetro) Quimioterapia - 2º andar, (um termômetro) Emergência - 3º andar, (um termômetro) Fisioterapia - 4º andar e (um termômetro) para backup.



5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM/OBJETO.

5.1 - O prazo de entrega do(s) bem (ns) é de 10 (dez) dias, contados do comunicado formal à empresa considerada vencedora do certame, em remessa (parcela única), no endereço do hospital: Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321, Paraíso, Santo André/SP, CEP 09195-165.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da empresa vencedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão considerados recebidos em definitivo, após 15 (quinze) dias do fim do período do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da obrigação.

5.6. Garantia mínima de 90 dias para o bem após a entrega ou qual a lei do consumidor prever, prevalecendo o que for mais vantajoso ao hospital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL.

6.1. São obrigações do Hospital:

6.1.1. Receber o bem (ns) no prazo e condições estabelecidas no Ato de Convocação e/ou Termo de Referência de Aquisição e eventuais anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar formalmente à empresa vencedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no bem fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Fundação do ABC - OSS	
Hospital Estadual Mário Covas	
Proc. nº	548720
Fls.	06

6.1.5. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

6.2 - O Hospital não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA.

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência de Aquisição e eventuais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência de Aquisição, Ato Convocatórios e eventuais anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.1.2. Sempre que possível, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.

7.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 - As seguintes infrações, se cometidas pela empresa fornecedora, serão passíveis de sanções:

8.1.1 - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do fornecimento;

8.1.2 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 - Fraudar a execução do compromisso de fornecimento;

8.1.4 - Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5 - Cometer fraude fiscal;

8.1.6 - Não mantiver a proposta.

8.2 - A Fornecedora que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 8.1 e seguintes ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



8.2.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Hospital;

8.2.2 - Multa moratória de até 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do fornecimento, até o limite de 30 (trinta) dias, após o que ensejará a rescisão contratual;

8.2.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

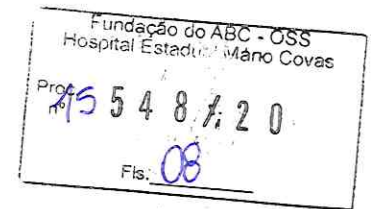
8.2.3.1 em caso de inexecução parcial, a multa, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

Santo André, 03 de julho de 2020

ELCIO LIMA GARCIA
GERENTE ADMINISTRATIVO GERAL / TI

Ciente e de acordo,

DR. ANTÔNIO DE GIOVANNI NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Anexo I - Apresentação da Proposta

Objeto: Aquisição de **TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PARA USO CORPORAL**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PARA USO CORPORAL	04	RS	RS

*Aquisição / especificação do produto deve ser seguida conforme item 2.1.

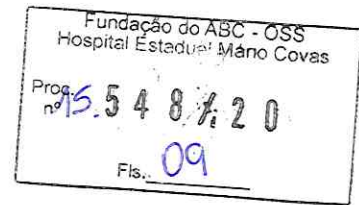

Elcio Lima Garcia
Gerente Administrativo Geral / TI

03
JUL
2020.


Dr. Antonio De Giovanni Neto
Diretor Administrativo

TI-I -239_07/2020

Santo André, 03 de julho de 2020.



PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DE: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA GERAL / TI

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS INFRAVERMELHOS DIGITAIS PARA USO CORPORAL

Prezado Dr. Giovanni,

Solicitamos autorização para aquisição emergencial de 04 (QUATRO) TERMÔMETROS INFRAVERMELHOS DIGITAIS PARA USO CORPORAL, para serem utilizados como medida extra preventiva da pandemia de CoronaVírus – COVID-19® em nossa instituição Hospital Estadual Mário Covas de Santo André, especificamente nas entradas: (um termômetro) Quimioterapia – 2º andar, (um termômetro) Emergência – 3º andar, (um termômetro) Fisioterapia – 4º andar e (um termômetro) para backup. As pessoas que forem detectadas com temperatura igual ou superior a 37° C deverão ser abordadas e direcionadas conforme:

- ✓ Os PACIENTES E ACOMPANHANTES abordados na entrada do setor de Quimioterapia, Fisioterapia e Emergência deverão ser direcionados para uma Unidade Básica de Saúde.

Atenciosamente,

ELCIO LIMA GARCIA
GERENTE ADMINISTRATIVO GERAL



Proposta: P-3001/20-R1

São Paulo, 06 de Julho de 2020

Ao
HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRÉ
Rua Henrique Calderazzo, 321 - Paraíso
Santo André - SP
CNPJ.: 57.571.275/0006-07

A/C: Emerson

Conforme solicitação segue orçamento do material hospitalar.

Validade da Proposta	Prazo de Entrega	Garantia	Pagamento	Vendedor
10 dias	IMEDIATA	fabricante	28 dias	Josilene
Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4	TERMOMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
			VALOR TOTAL	R\$ 1.400,00

Termômetro Infravermelho de Alta Precisão - Phicon

Marca: PHICON

Modelo: E300

Tipo: digital

Tempo máximo para medição: 5 segundos

Desligamento automático da bateria: 7 segundos

Alimentação: pilha

Temperatura de trabalho: 10 a 40 °C

Temperatura relativa: 85%

Resolução mínima: 0,1 °C

Precisão: ± 0,1 °C

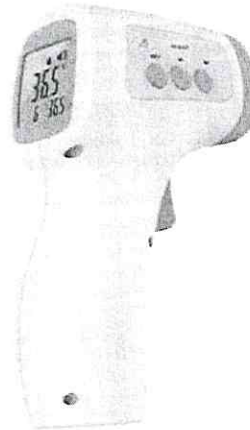
Faixa de medição: 32,0 a 43,0 °C (90 a 109 °F)

Erro máximo: 0,3°C

Distância ideal para medidas: 5 a 15 cm

Origem: importado

Faturamento mínimo: R\$ 500,00



Estamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente;

AVMEDI COM. E SER. EQUIP. MED. E HOSP
Josilene Duarte

AVMEDI COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. General Mac Arthur, 1028 - Jaguaré - São Paulo - SP
Tel: (11) 2589-8009/ (11) 3765-1022 / (11) 97390-2002
www.avmedi.com

Santo André, 09 de julho de 2020.

Memo. G.F.: 833/20

De: Gerência Econômico-Financeira

Para: Diretoria Econômico-Financeira

Assunto: Processo 15.548/20 - Aquisição de Termômetro infravermelho digital para uso corporal (04 und)

Informamos orçamento efetivo, para um mês, no valor total de R\$ 1.400,00 - 4412 – Equip /Inst /Aces Hospitalares – Patrimonio - (PCO 27), competência de julho/2020.

Ficaremos a disposição para maiores esclarecimentos.

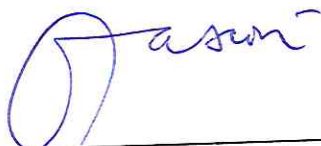
Atenciosamente,



Vania Aparecida de Oliveira
Gerente Econômico-Financeira

Ciente,

De acordo, a Superintendência para prosseguimento de acordo com o regulamento interno de Compras.



Cristiane Moura Gascón
Diretora Econômico-Financeira

Ord. Compra: 134005
 Solicitação:
 Nº. Processo:

Solic.:
 Cota: -
 Situação: AUTORIZADA

Dt Ord.:07/07/2020

Fundação do ABC - OSS
 Hospital Estadual Mário Covas
 Proc. 15.548/20
 Sala 04 Fls. 32

Fornecedor: 38426 AVMEDI MED E HOSP - AVMEDI COM E SERV DE EQUIP MED E HOSP
 CNPJ/CPF: 21.753.277/0001-65 Insc Est.:
 Endereço: MAC ARTHUR DE 801 A 99998 Nr.: 1227 Compl.:
 Bairro: VILA LAGEADO Cep: 05338001 UF: SP Conta: - Agência: - Banco :
 Cidade: SAO PAULO UF: SP Conta: - Agência: - Banco :
 Contato(s):
 Telefone Comercial : 011 2589-8009

Comprador: FUNDACAO DO ABC - OSS Nº 321 CNPJ: 57.571.275/0006-07
 Endereço: DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO Insc. Est.: ISENT0
 Cidade: SANTO ANDRE Fone/Fax: -
 Bairro: PARAISO CEP: 09190610 UF: SP

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs:
 Cód. Condição de Pgto: 6 Desc. Condição de Pgto.: 28 DIAS
 Período p/ Entrega: 07/07/2020 à 07/07/2020 % Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS: 0,00
 Observação: PROCESSO 15.548/20

PRODUTO DEVE SER PATRIMONIADO

Produto	Fabricante	Lote	Qtd Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IPI	VI Total
30048 TERMOMETRO DIGITAL MIRA LASER				UNIDADE	4.0000	350.0000	0.0000		0.0000	1.400.00

Total dos Produtos (+): 1.400,00
 Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota: 0,00
 Valor Total do IPI (+): 0,00
 Valor Total dos Descontos (-): 0,00
 Valor Outros (+):
 Valor Total (=): 1.400,00

COMPRADOR Emerson Sabaini Setor Compras RE 6681 Data 07.07.2020	GERENTE Vanessa Dornida da Costa Gerente de Suprimentos Data 08/07/2020	DIRETOR Dr. Desiré Carlos Callegari SUPERINTENDENTE - HEMC CRM 31.001 Data 07/07/2020
-----------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------

RECEBEMOS DE AVMEDI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/07/2020, VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DO ABC, R DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO, 321 - 09190-615, SANTO ANDRE / SP

NF-e
Nº 000.001.706 8 / 2 0
SÉRIE : 1 Fis. 34

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

avmedi

AVMEDI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITA
AV GENERAL MAC ARTHUR, 1028 - CJ.02, VILA LAGEADO
SAO PAULO / SP - CEP: 05338-001
Tel.: (11) 2589-8009 - vendas@avmedi.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº 000.001.706
SÉRIE : 1
FOLHA : 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3520 0721 7532 7700 0165 5500 1000 0017 0619 3038 1428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200564003606 08/07/2020 11:55:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID

INSCRIÇÃO ESTADUAL
144220780117

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

21.753.277/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ/CPF

57.571.275/0006-07

DATA DA EMISSÃO

08/07/2020

ENDEREÇO

R DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO, 321

BAIRRO/DISTRITO

PARAISO

CEP

09190-615

MUNICÍPIO

SANTO ANDRE

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	05/08/2020	1.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	409,36	1.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF				
	0 - Rem.								
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
179-C	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0102	5102	UN	4,0000	350,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
51741733	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R\$ 241,36 (17,24%), ESTADUAIS: R\$ 168,00 (12,00%),
MUNICIPAIS: R\$ 0,00, CONFORME LEI 12.741/2012 FONTE: IBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
DATA DE VENCIMENTO: 05/08/20 - FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO - OC: 134005

Nota fiscal emitida por

Nota Já

Documento de Entrada

Cnpi: 21.753.277/0001-65

Fornecedor: 38426 AVMEIDI COM E SERV DE EQUIP MED E HOSP
 Tipo: NOTA FISCAL
 N.º Série: 1
 Emissão: 08/07/2020
 Usuário: ORFEU DOS SANTOS SILVA
 VI Desc: 0,00
 % Desc: 0,00
 % ICMS: 0,00
 VI Acréscimo: 0,00
 % Vi Frete: 0,00
 VI Total: 1.400,00
 % ICMS: 0,00

Duplicatas	Parcela	Valor	Parcela	Valor	Parcela	Valor
15	05/08/2020	1.400,00				

Entradas de Produtos

Código: 00430477 Estoque: 0076 PATRIMONIO
 Fornecedor: 38426 AVMEIDI COM E SERV DE EQUIP MED E HOSP
 Tipo Doc: NOTA FISCAL N.º Série: 1
 Entrega: TOTAL Emissão: 08/07/2020
 Atu Preço: SIM VI ICMS: 0,00 Setor de aplicação direta: VI Total: 1.400,00
 % ICMS: 0,00

Doc Ent: NOTA FISCAL
 Nr Doc: 1706
 Usuário: ORFEU DOS SANTOS SILVA
 % Desc: 0,00
 Entradas: 10/07/2020 09:49
 VI Acréscimo: 0,00

Tipo Frete: CIF Fornecedor: N.º Conhecimento:
 Dt Vecio: Portador:

Item de Produtos	Sican	Unidade	Quant	VI Unitário	VI Real	VI Total	% IPI	VI IPI	% Desc	VI Desc	Lote	Qt Ent	Validade
30048 TERMOMETRO DIGITAL MIRA LASER		UNIDAD E	4,0000	350,0000	350,0000	1.400,00			0,00				
Total do(s) Produto(s): 1.400,00 Total do(s) Custo(s): 1.400,00													

Responsável pela Entrada

Responsável pela Conferência e Aceite na Área

MARIO CUVAS - RUA DR HENRIQUE CALDERAZZO,321- PARAISSO-STO ANDRE

Contas a Pagar

Código: 47994 Processo: 189 2.1.1.1.1 - CONTAS A PAGAR DE ENTRADA DE MATER Empresa: FUNDACAO DO ABC - OSS Tipo Conta: Materiais

Tipo Documento: 1 NOTA FISCAL Dt Emissao: 06/07/2020 Dt Lançamento: 10/07/2020 Tipo Vencimento: A Vista Prazo: 30 Moeda: R\$

Fornecedor: 38426 AVMEI COM E SERV DE EQUIP MEI Serviço: 1706 Série: 1

VI Bruto: 1.400,00 Desconto: VI Desconto: Acréscimo: VI Acréscimo: VI Base IRRF: VI Base BISS: VI Líquido: 1.400,00 Portador: 1.400,00

Conta Contábil: 6086 FORNECEDORES HEMCSA Histórico Padrão Autorizado Contabilizado Lote de Pagamento

Data 1ª Parc: 05/08/2020 Descrição do Compromisso: AVMEI COM E SERV DE EQUIP MED E HOSP I Observações: Regrs do Rateio:

Detalhamento de Parcelas

Parc.	Dt Vencido	Dt Prevista	Tip. Quilção	VI Duplicata	VI a Pagar
01	05/08/2020	10/08/2020	Quilção	1.400,00	0,00

2 - Parcelamento

Pagamentos

Dt Pago	Dt Baixa	Tip. Pagamento	Desc. Pago	C. Contabe. Banco	Chaqueq. Banco	Acrescimo	Descont	VI Pago	Baixa Estorno
05/08/20	05/08/20	Debit C/C	PAGO AVMEI COM	888-3	SALIC DO BR			1.400,00	<input checked="" type="checkbox"/>
								1.400,00	

Fundação do ABC - OSS
Hospital Estadual Mano Covas

Proc. nº 5.548/20

Fls. 37

Santo André, 05 de agosto de 2020.

Processo: 15.548/20

Assunto: Aquisição de 04 (quatro) Termômetros Infravermelhos Digitais para uso corporal.

Tendo em vista informação da Central de Recebimento deste Hospital, providenciamos cópia dos comprovantes de pagamentos das notas fiscais constantes neste processo.

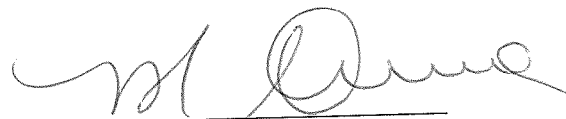
A Diretoria Financeira, com proposta de encaminhamento a Superintendência para arquivamento.

Atenciosamente,



Renata Checchia Jorge
Coordenadora Econômico-Financeira

De acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.



Cristiane Moura Gascón
Diretora Econômico-Financeira